



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 151, DE 15 DE MAIO DE 2025

Súmula: Instaura Processo Administrativo Interno, nomeia membros da Comissão Processual, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso II, item “c”, da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o contido no protocolado sob nº 350/2025 de 15/05/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e

R E S O L V E:

I – instaurar Processo Administrativo Interno, para a devida apuração das responsabilidades da empresa DIRCE RODRIGUES DE DEUS LTDA, contratada, nos termos da legislação vigente e do contrato firmado;

II – designar as servidoras ANALZIRA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula nº 1001, FERNANDA APARECIDA PIRES, Matrícula nº 6141, e VALDILEI BRUNIERA, Matrícula nº 5601, todos do quadro de pessoal permanente, para conduzir os trabalhos fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2025.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

